



GABINETE DO
PREFEITO

PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 076/2024

“Dispõe sobre a alteração da Portaria nº
2420/2023 de 1 de dezembro de 2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais,

RESOLVE

Artigo 1º - Excluir da Portaria nº 2420/2023, de 01 de dezembro de 2023, que concede a licença prêmio nos termos dos Artigos 162, da Lei Municipal Complementar nº 146 de 21 de novembro de 2011, por 15 (quinze) dias ao servidor **EDUARDO FERREIRA RIBEIRO**, matrícula **5890-4**, a partir de 21/11/2023, mediante solicitação do servidor.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito